

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N° 23/2025

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.449,45 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais com quarenta e cinco centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação elencado no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N° 23/2025, de 16 de abril de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de maio de 2025.

Janete Inês Balczarek
Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente

Marco Aurélio Tyska
Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

CFJ
Ver. Cristiano José Studzinski
Membro

Paulo Egídio da Luz Marques
Ver. Paulo Egídio da Luz Marques
Membro